

Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

ATO Nº 10, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

SUSPENDE AS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO
DO PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso III, do art.11, combinado com o art. 186, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irecê.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente do Poder Legislativo, no dia 30, de outubro de 2015, em consonância com Decreto Municipal nº 433, de 22 de outubro de 2015, que considera PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas deste Município, o dia 30/10/2015 (sexta-feira) data transferida para comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Irecê, em 26 de outubro de 2015.

Vereador LUCIANO DA SILVA
Presidente